



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

MODELO **PARA CONSULTA**

CONTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE EVENTOS

Nº:

CONTRATO de Homologação de Eventos que entre si celebram a **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON**, pessoa jurídica, com sede à Rua Castelo Branco, 2.111, Jaburuna, Vila Velha – ES, CNPJ nº 40.738.924/0001-04, doravante denominada **CBTri**, representada pelo seu presidente, senhor Carlos Alberto Machado Frões e a ..., pessoa jurídica, com sede à ..., CNPJ nº ..., doravante denominada ... (sigla), representada pelo seu presidente, senhor (a)....

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente CONTRATO tem por objetivo homologar o Campeonato Brasileiro de ..., no Estado do ..., cidade de ..., no dia A etapa será organizada pela ... (sigla Federação) e terá a Supervisão Técnica da CBTri.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Obrigam-se os participantes a promoverem as medidas que se fizerem necessárias à consecução dos objetos deste CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA:

A REQUERENTE tem pleno conhecimento do Manual de Regras da CBTri e das Normas para Homologação de Competições e Normas para os Campeonatos Brasileiros e outros Eventos Oficiais as quais cumprirá e fará ser cumprida.

CLÁUSULA QUARTA

As categorias masculinas e femininas em disputa são: Elite, 16/17 anos, 18/19 anos, 20/24 anos, 25/29 anos, 30/34 anos, 35/39 anos, 40/44 anos, 45/49 anos, 50/54 anos, 55/59 anos, 60/64 anos e 65 anos em diante.

Parágrafo Único

.....

CLÁUSULA QUINTA

A premiação tem que ser igualitária para homens e mulheres.

CLÁUSULA SEXTA

A distância oficial é de ...



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

CLÁUSULA SÉTIMA

É de responsabilidade do REQUERENTE, a solicitação de autorização e apoio aos órgãos competentes para interdição de via pública, balizamento de trânsito, ambulâncias e policiamento.

CLÁUSULA OITAVA:

O REQUERENTE terá que informar à CBTri e ou seu representante, todos os detalhes da prova.

CLÁUSULA NONA:

O REQUERENTE na parte médica deverá cumprir os seguintes requisitos: **1-)** 1 (um) médico para cada 200 (duzentos) atletas, **2-)** 1 (um) paramédico/enfermeiro para cada 100 (cem) atletas, **3-)** material de primeiros socorros para atender a 5% dos competidores, **4-)** uma ambulância para cada 100 atletas, **5-)** um hospital de referência.

Parágrafo Único

Na hipótese do número de competidores não alcançar os limites mínimos previstos, as necessidades mínimas serão: 1 médico, 1 paramédico/enfermeiro, uma ambulância e 1 hospital de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O REQUERENTE terá que providenciar um Seguro Contra Terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O REQUERENTE irá repassar 10% do valor das inscrições para a CBTri (taxa de homologação). As isenções e cortesias são de responsabilidade do requerente. O percentual de 10 % será aplicado sobre o número total de participantes inscritos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O REQUERENTE se obriga a executar o evento dentro da data apresentada, podendo haver alteração na data de execução desde que haja uma comunicação à CBTri sobre a nova data, num prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Todos os tributos, obrigações trabalhistas e encargos sociais que incidam ou vierem a incidir sobre esse CONTRATO, correrão por conta exclusiva do REQUERENTE e deverão ser pagas nas épocas devidas.

Parágrafo Único: O REQUERENTE fica obrigado a inserir em todo material de divulgação do Projeto/Evento, a LOGOMARCA da CBTri e de seus patrocinadores a saber: Brasil Telecom e Coca Cola.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Por tratar-se de Campeonato Brasileiro, todos os atletas deverão estar filiados a uma Federação Estadual e à CBTri .



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TRIATHLON

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

A premiação mínima será de ... que será dividida entre os atletas da categoria Elite conforme tabela do Manual de Regras da CBTri.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O requerente irá anexar a este contrato cópias do CNPJ, Estatuto e Ata da Última Eleição.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

No caso de descumprimento do presente CONTRATO pelo REQUERENTE, serão aplicadas as medidas cabíveis, independente de interpelação judicial ou extra - judicial, tornando-se o infrator inidôneo para realizar ou promover eventos da CBTri pelo prazo de 2 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

Qualquer interpelação judicial será feita no Fórum da Comarca de Vila Velha – Espírito Santo.

E por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente CONTRATO, para surtir os seus efeitos.

Vila Velha, de de 200...

Carlos Alberto Machado Fróes
Presidente da CBTri

(Nome por extenso da entidade)
Requerente

Testemunhas:
